



**Portaria Nº.025/2023**

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

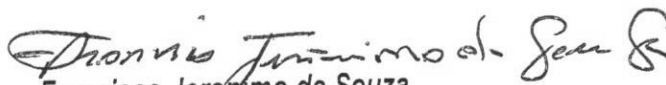
**RESOLVE:**

I – Conceder ao Sr. **MARCELO MAGALHÃES VINUTO** – Diretor da Junta de serviço militar, a importância de R\$ 90,00 (Noventa reais) equivalente a 01 (uma) diárias, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE durante o dia 05 de Junho de 2023, quando em objeto de serviços de interesse do Governo Municipal, para a Emissão e Recebimento das Cédulas de Identidades.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 01 de Junho de 2023.

  
**Francisco Jerônimo de Souza**  
CHEFE DE GABINETE E GESTOR  
- Ordenadora de Despesas -